



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

Processo: 040.585/2021-2

Natureza: CBEX – MULTA

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
FRANCISCO PEREIRA LIMA	18/11/2020	ACÓRDÃO Nº 11095/2019 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador TC-008.142/2017-3 foram constituídos 2 processos de Cbex: TC-041.160/2021-5 e TC-041.192/2021-4.

3. Após várias tentativas sem sucesso, o Tribunal notificou o responsável por meio de Edital.

4. O responsável não constituiu representante legal.

5. A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa.

6. Até a presente data, a responsável não recorreu nem solicitou parcelamento da dívida.

7. Por fim, esclareça-se que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU
Secretaria de Gestão de Processos – SEPROC
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 6 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Matrícula 2332-9